



RESOLUÇÃO Nº 488, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Revoga a IAC 91-1001.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos XVII e XLVI, e art. 47, inciso I, da mencionada Lei, e considerando o que consta do processo nº 00058.026055/2018-11, deliberado e aprovado na 17ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 21 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar:

I - a Instrução de Aviação Civil 91-1001 (IAC 91-1001), de 21 de junho de 2005, intitulada “Demonstrações/Competições aéreas”; e

II - a Portaria DAC nº 545/STE, de 16 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2005, Seção 1, página 31, que aprovou a mencionada IAC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente**, em 23/08/2018, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2151813** e o código CRC **A6E9E732**.